



Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro Morro do Pilar

Itabira

Passabém

Santa Bárbara

- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira
- São Gonçalo do Rio Abaixo
 - São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Determina a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da empresa **REINADO ESTEVAM TOLEDO JUNIOR -EXTRALAB, CNPJ: 13.823.958/0001-24**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL - REINALDO DAS DORES SANTOS juntamente com o Secretário Executivo do CISCEL - MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Arts. 37 e 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolvem baixar a seguinte Portaria:

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar **PROCESSO ADMINISTRATIVO** а Instauração de DISCIPLINAR, para apurar supostas práticas ilícitas da empresa REINADO ESTEVAM TOLEDO JUNIOR -EXTRALAB, CNPJ: 13.823.958/0001-24 no âmbito dos serviços de exames de análises clínicas/laboratoriais, para atendimento aos municípios consorciados.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão designada conforme Portaria 28 de 28/10/2023, terá acesso a toda a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 25 de Outubro de 2023.

Reinaldo das Dores Santos Presidente do CISCEL

Maurício Guimarães Mendes Secretário Executivo